



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 292/2025

NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;

Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

**ADRIELLI MOREIRA BARCELLOS
DALVAN JOSÉ DO CARMO SILVA REBULI
ANDERSON KUSTER
BRUNA KNAAK
CAMILA DE ARAUJO COSTA
KÁCIO DO CARMO RONCETTI
EDMILSON DIAS E SOUSA
FRANCIELLE PLASTER SCHNEIDER
GILMAR GONÇALVES DE LIMA
HELVÉCIO PAGANINI MAIOLI
NATÁLIA DO CARMO VIANA
PAULO HENRIQUE FALQUETO DA SILVA
PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT
VALQUIRIA KARLA CARNIELLI TONOLI**

Art. 3º – O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

- Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;
- Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;
- Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800390039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA.11486076769 Data: 05/06/2025
16:29:27

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
PAGOTTO.0310220774 Data: 05/06/2025
16:12:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;
- Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;
- Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);
- Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.
- Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor
- Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio
- Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 05 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

